



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.350 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

A Portaria nº. 9.350, de 20 de dezembro de 2012, referente a exoneração dos servidores relacionados e de suas respectivas funções, publicado no Jornal “Tribuna Andiraense”, edição nº. 1.216, de 28 de dezembro de 2012, consta erroneamente nas páginas 14 e 15, e tem a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias que nomearam os servidores relacionados no art. 1º.

Andirá, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
